



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 124/2010**

De 13 de julho de 2010

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 124/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 13/07/10

Responsável: Falxome

**Designa os servidores responsáveis pela condução legal dos Pregões Eletrônicos e Presenciais e pelo acesso ao sistema informatizado Cidade Compras, desenvolvido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, como efetivamente designa, o Prefeito Municipal Sr. Zilmar Varones Han Representante do comprador, e os servidores:

- Evanir Costa Beber Almeida, Agente Administrativo; e Roseli Elicker Kilpp, Auxiliar Administrativo, como Coordenadores/Pregoeiros.
- Roseli Panozzo, Chefe do setor de Contabilidade, como Equipe de Apoio.
- Marisa Kaufmann Medeiros, Técnico em Informática, como Administrador do Sistema.

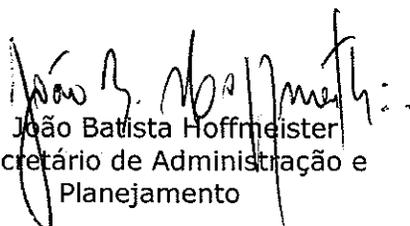
**Parágrafo Único:** Na eventual indisponibilidade dos membros acima, estes serão substituídos pelos suplentes, de acordo com a disponibilidade em relação a função exercida, sendo que a substituição ocorrerá na ordem dos seguintes servidores:

- 1º Suplente: Jovana Moreira de Souza, cargo Agente Administrativo;
- 2º Suplente: Maria Luiza Tatch do Amaral, cargo Agente Administrativo;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 104/2009, de 11 de maio de 2009.

**Registre-se e publique-se.**

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e  
Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

